



FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

Entroncamento

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – ASSISTENTE OPERACIONAL

Para os efeitos do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos e torna-se pública a lista de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, aberto por aviso n.º 24780/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 231 de 29 de Novembro de 2010:

CANDIDATOS APROVADOS

1.º Sara Carina Bilreiro Rito	15,64 valores
2.º Anabela Jesus Pereira Antunes	15,24 valores
3.º Susana Raquel Rodrigues Jorge	14,52 valores
4.º Nélia Maria Tanger	14,40 valores
5.º Jorge Manuel Menino Ferreira	13,16 valores
6.º Ana Luísa Nunes Correia Branco	11,72 valores
7.º Maria Cristina de Matos Lopes	11,20 valores

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

- Alexandra Sofia Carvalho Mendes	a)
- Ana Catarina de Sousa Pereira Estrela	a)
- Ana Margarida Gomes de Oliveira Melenas.....	a)
- Anabela de Jesus Marques	a)
- Carla Teresa Pontes Godinho	a)
- Carlos Jorge Lopes Trindade.....	a)
- Fernanda Paula Jantareta Santos	b)



FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

- Helena patrícia Neves Gomes..... a)
- Joana Rita Maia Rocha Fernandes Rua de Gomes a)
- Lídia Rei da Cunha Dionísio Felix a)
- Márcio António de Almeida Gomes a)
- Odete Rosa Marques Martins dos Santos a)
- Pedro Filipe dos Santos Oliveira a)
- Sandrine Lopes de Oliveira c)

Legenda:

- a) Faltou à Prova Escrita de Conhecimentos.
- b) Obteve classificação inferior a 9,5 valores na Avaliação Psicológica.
- c) Faltou à Entrevista Profissional de Selecção.

Assim, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, têm os interessados 10 dias úteis, contados nos termos do mesmo artigo, para dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer, sobre a exclusão do procedimento concursal, sendo de utilização obrigatória o formulário tipo inserido no site desta Junta de Freguesia (www.jfnsfatima.pt).

Entroncamento, 04 de Julho de 2011.

No impedimento legal do Presidente do Júri,

O 1.º vogal efectivo,

Maria Elizabeth Pires Gonçalves Capela Charana